



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE MIRAÍ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura de Mirai/MG, o Pregoeiro juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, comunica a **PARTICIPACÃO** do Município de Mirai ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com interveniência do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADO, nos termos das seguintes Atas de Registros de Preços: 189/2024-I, 189/2024-II, 189/2024-III, 189/2024-IV, 189/2024-V, 189/2024-VI, 189/2024-VII, 189/2024-VIII, 189/2024-IX, 189/2024-X, 189/2024-XI, 189/2024-XII, 189/2024-XII, 189/2024-XIV, 189/2024-XV, 189/2024-XVI, 189/2024-XVII, 189/2024-XVIII, 189/2024-XIX, 189/2024-XX, 189/2024-XXI, 189/2024-XXII, 189/2024-XXIII, 189/2024-XXIV, 189/2024-XXV, 189/2024-XXVI, 189/2024-XXVII, 189/2024-XXVIII, 189/2024-XXIX e 189/2024-XXX. Adaelson de Almeida Magalhães – Prefeito de Mirai; Maureli Freitas da Silva – Pregoeiro; Sebastião Marani do Carmo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

DECLARAÇÃO

Declaro que o RESUMO DO EDITAL, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Márcia Maria dos Reis Silva
Agente de Contratação